



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1553 - Suplemento C

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

**DECRETO Nº 11.865
de 17 de dezembro de 2019.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 63.290/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
93	03	Gabinete	172.000,00
682	01	Encargos Gerais	265.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
230	01	Governo	150.000,00
698	01	Encargos Gerais	50.000,00
24	01	Gabinete	10.000,00
38	01		5.000,00
33	01		4.000,00
32	01		1.000,00
122	01	Habitação	5.000,00
128	01		1.000,00
129	01		9.000,00
130	01		10.000,00
571	01	Cultura	9.000,00

607	01	Comunicação	1.000,00
618	01		10.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na importância de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de dezembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.461
de 13 de dezembro de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 5.723/2015;

CONSIDERANDO o disposto artigo 12 do Decreto 11.863/2019;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 58.007/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Classificação, responsável por verificar as condições socioeconômicas do estudante e de sua família, solicitar informações, documentos e declarações dos requerimentos apresentados ao PAE - Programa de Auxílio ao Estudante, com os seguintes Membros:

I - Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão

Ana Paula Bassetto

II - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Guilherme Bollini Polycarpo

III- Secretaria Municipal de Assistência Social

Luzia Aparecida Giorgetto

IV - Secretaria Municipal de Educação

Simone Delevedove Fávero

V- Representantes dos Estudantes

Amanda Rodrigues de Mello

Daniele Cristina Lopes Mariano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretario Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de dezembro de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.462

de 16 de dezembro de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e conformidade com o Processo Administrativo nº 61.934/2019,

R E S O L V E:

I- CONSTITUIR o servidor Wagner Codello, para coordenar o processo de atribuição de classes de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020, em substituição a Janaína Maria Leite Marcheti Herzogenrath de Brito, constituída pela Portaria nº 11.457, de 20 de novembro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de dezembro de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Resolução CMAS nº 004/2019

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo financeiro do governo federal de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 10/12/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e por deliberação unânime de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a comprovação dos gastos do

demonstrativo financeiro do governo federal 2018

Botucatu, 13 de dezembro de 2019.

Sonia Regina Tamellini Cardozo

Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de assinatura anual para uso do sistema “Banco de Preços – Versão Plus”, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados em contratações pela Administração Pública, contemplando 01 (uma) assinatura e 01 (uma) licença para acesso.

Valor Global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Prazo: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 01.01.00.01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – Ficha nº. 12.

Data de assinatura: 11/12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU PROCESSO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA”

Ratificação do Vereador/Presidente, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, inciso I, da lei 8666/93.

Objeto: Contratação de assinatura anual para uso do sistema “Banco de Preços – Versão Plus”, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados em contratações pela Administração Pública, contemplando 01 (uma) assinatura e 01 (uma) licença para acesso.

Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Botucatu, 11 de dezembro de 2019.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO